



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CATANDUVAS

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 13/2025 - CAT-DF-SDF

A Doutora LETICIA VIANA BARATO, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 261/2024, datado de 18 de novembro de 2024, que versa sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 645, de 9 de dezembro de 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Suspender o expediente do Fórum de Catanduvas e suas dependências, bem como do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos de Catanduvas e Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduvas, no **dia 25 de julho de 2025**, em decorrência do feriado municipal alusivo a emancipação política administrativa do Município de Catanduvas.

Providencie o Sr. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Catanduvas, ao Ministério Público, aos Cartórios Extrajudiciais e efetue o lançamento da tarefa no sistema Hercules.

Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Fórum desta Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2025.



LETICIA VIANA BARATO

Juíza de Direito Diretora do Fórum